

PORTARIA N.º 53/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 2227-0/2020 de 28/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **José Luís Gomes de Aragão**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 343, lotado na **DIROPS**, portador do RG nº 405.534-SSP/SE, CPF nº 151.021.905-63, licença especial a ser gozada nos períodos de **02/03/2021 à 31/03/2021, 01/04/2021 à 30/04/2021 e 03/05/2021 à 01/06/2021**. O 7º quinquênio de efetivo exercício se iniciou em 01/06/2011 e ficou completo em 01/06/2016.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 62 do Regulamento de Pessoal da CEHOP

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de outubro de 2020.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

*Caetano de Almeida Quaranta Filho
07/10/2020*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - Cep 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20